

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2024 - **RETIFICAÇÃO** REFERENTE A 2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO - REGIÃO METROPOLITANA.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público a RETIFICAÇÃO referente a 2ª convocação para contratação - Psicólogo Socioeducativo e Pedagogo Socioeducativo - Região Metropolitana.

1 - A relação estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 01/04/2024

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1293461

Metropolitana)

IV- 21/05/2024- Afonso Claudio: (Microrregião 2 Central Serrana e Microrregião 3 Sudoeste Serrana)

V- 28/05/2024- São Mateus: (Microrregião 7 Rio Doce e Microrregião 9 Nordeste)

VI- 25/06/2024- Encontro Estadual.

Art. 3º- A comissão organizadora dos Encontros Regionais é composta pelos membros do Conselho Estadual do Esporte, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Instituto Jones dos Santos Neves- IJSN, Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento- SEP.

Art. 4º As despesas com a realização dos Encontros que trata esta Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Nunes da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Espírito Santo.

Protocolo 1293263

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.24º/2024

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de ARACRUZ, CNPJ 27.142.702/0001-66.

OBJETO: Doações 01 (uma), Academia Popular, a ser instalada no Município de Aracruz-ES.

PROCESSO N.º 2024-V7J0T

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1293264

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.25º/2024

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Afonso Claudio CNPJ 27.165.562/0001-41.

OBJETO: Doação de 01 (uma) academia popular e 02 (dois) tratores cortadores de grama, para manutenção de Campos de Futebol situados no município.

PROCESSO N.º 2024-1171C

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1293466

TORNAR SEM EFEITO

A publicação da **RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE, DE 27 DE MARÇO DE 2024**, publicada no DOE em 28/03/2024, O Conselho Estadual do Esporte do Espírito Santo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 322, de 19 de Maio de 2005.

Protocolo 1293260

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE, DE 27 DE MARÇO DE 2024. * Republicada**

O Conselho Estadual do Esporte do Espírito Santo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 322, de 19 de Maio de 2005.

Considerando a aprovação da Lei nº 14.597, denominada Lei Geral do Esporte, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte.

Considerando que entende-se por esporte toda forma de atividade predominantemente física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo a prática de atividades recreativas, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Estadual do Esporte, conforme previsto no art. 6º e 7º da Lei;

Considerando a necessidade do Estado do Espírito Santo, por meio da SESPORT contribuir e subsidiar a elaboração dos Planos Municipais do Esporte;

O Conselho Estadual do Esporte do ES **RESOLVE:**

Art.1º- Convocar os Encontros Bi Regionais que terão como objetivo a elaboração do Plano Estadual do Esporte do Espírito Santo, que se referenciará nas diretrizes previstas pelo Sistema Nacional de Esporte.

Art. 2ª Convocar 05 (cinco) Encontros Bi- Regionais e 01 (um) Estadual a ser realizado nas datas e Municípios:

I- 16/04/2024- Cachoeiro de Itapemirim: (Microrregião 4 Litoral Sul, Microrregião 5 Central Sul e Microrregião 6 Caparaó)

II- 30/04/2024- Nova Venécia: (Microrregião 8 Centro-Oeste e Microrregião 10 Noroeste)

III- 14/05/2024- Vila Velha: (Microrregião

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLÁVIO SILVA GONÇALVES
SUBGERENTE QCE-05
GECCOB - SESPORT - GOVES
assinado em 02/04/2024 13:52:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 13:52:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLÁVIO SILVA GONÇALVES (SUBGERENTE QCE-05 - GECCOB - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-94TT3K>